

## AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22( vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2024, nesta cidade de Assu RN, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo nº0803414-35.2021, procedi com a reavaliação do bem que passo a descrever.

Trata-se de 01-Um imóvel localizado à rua Poetiza Alice Wanderley, 374, Bairro Dom Elizeu, nesta cidade. A informação é que o bem é desprovido de documentação no Cartório de registro de imóveis, fato esse que deixa a desejar quanto as metragens para uma melhor avaliação. No entanto, verificou-se que o imóvel em questão possui uma parte superior, sendo assim denominado de “SOBRADO com as seguintes características.

Na parte inferior , o bem possui uma garagem para um carro, porém mais ampla onde se cabe bens móveis de menor porte. Também possui uma sala, uma cozinha. Na parte superior, possui três quartos, uma sala uma área de serviço. O imóvel se encontra em uma área de fácil acesso, sendo próximo ao centro da cidade e próximo a rodoviária desta cidade. O imóvel está todo revestido em cerâmica, e se encontra de acordo com as fotos atuais que constam no processo. Vale salientar, porém, que a rua em que o mesmo está encravado, é de baixo padrão, o que o torna sem o valor adequado para sua estrutura. Mesmo assim possui fácil acessibilidade, energia, água, sendo elementos indispensáveis à consecução da presente tarefa. Considerando essas variáveis e com pesquisa realizada junto aqueles que atuam no mercado imobiliário local, chegou-se a conclusão de que o bem pode ser avaliado em 135.000,00 ( cento e trinta e cinco mil reais)

Rinaldo Alves de Andrade

Oficial de Justiça